



CONGRESSO NACIONAL
BANCADA FEDERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 15.121 DE 2025 -
PLOA 2025

ANEXO IX – LOA 2025
ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE MATO
GROSSO,
REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2025

Aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2025, às 16 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado de Mato Grosso, sob a coordenação do(a) Deputado(a) Coronel Fernanda para deliberar sobre proposta de indicação da emenda 71120002, nos termos do § 3º do artigo 48 da Resolução nº 01/2006-CN, da seguinte forma, conforme planilha anexa.

Registrou-se o comparecimento dos Deputados (as) Nelson Barbudo, Coronel Assis, Emanuel Pinheiro, Juarez Costa, Gisela Simona, José Medeiros, Rodrigo da Zaeli e dos Senadores José Lacerda, Jayme Campos e Wellington Fagundes. Em seguida, cada membro da Bancada se manifestou sobre as solicitações de emendas e, por unanimidade/com os votos de 6 Deputados (as) e 2 Senadores (as), a Bancada deliberou e aprovou a proposta de alteração.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

CORONEL FERNANDA

Deputada – PL/MT

Coordenadora da Bancada Federal de Mato Grosso





CONGRESSO NACIONAL
BANCADA FEDERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
**LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 15.121 DE 2025 -
PLOA 2025**

**ANEXO IX – LOA 2025
ANEXO A ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO
DE MATO GROSSO,
REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2025**

ALTERAÇÃO DE INDICAÇÕES FEITAS PELA BANCADA

ITENS ALTERADOS:

Indicação referente à alteração parcial de remanejamento efetivada da emenda abaixo descrita.

DE:

EMENDA	COD. ÓRGÃO	COD. UO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FAVORECIDO	CNPJ	GND	MA	VALOR SOLICITADO
71120002	36000	36901	10.302.5118.2E90.0051	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE MT	04.441.389/0001-61	3	31	R\$ 19.417.678,00

PARA:

EMENDA	COD. ÓRGÃO	COD. UO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FAVORECIDO	CNPJ	GND	MA	VALOR SOLICITADO
71120001	36000	36901	10.302.5118.2E90.5314	FUNDO MUN. SAÚDE - CUIABÁ/MT	12.063.872/0001-88	3	41	R\$ 19.417.678,00

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a indicação orçamentária do valor parcial, já considerando os bloqueios impostos entre as emendas de bancada MT, conforme descrito acima e mediante encaminhamento da Deputada Coronel Fernanda como parlamentar solicitante para atender as demandas do Estado de Mato Grosso.





CONGRESSO NACIONAL
BANCADA FEDERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 15.121 DE 2025 -
PLOA 2025



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259619330600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Fernanda e outros



* C D 2 5 9 6 1 9 3 3 0 6 0 0 *



Ata (CN)

Deputado(s)

- 1 Dep. Coronel Fernanda (PL/MT)
- 2 Dep. Nelson Barbudo (PL/MT)
- 3 Dep. Rodrigo da Zaeli (PL/MT)
- 4 Dep. Coronel Assis (UNIÃO/MT)
- 5 Dep. Juarez Costa (MDB/MT)
- 6 Dep. José Medeiros (PL/MT)

Senador(es)

- 1 Sen. José Lacerda (PSD/MT)
- 2 Sen. Jayme Campos (UNIÃO/MT)

